



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

LEI nº 516

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e eu, * PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, um crédito especial da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) para conceder um auxílio para a construção da Capela de Nossa Senhora Aparecida, no Bairro da Estação da Noroeste.

Artigo 2º - A despesa decorrente com o artigo anterior, correrá a conta do saldo apurado em Balanço Financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1966.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 1967


DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL